



**CÂMARA MUNICIPAL**

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## **PORTARIA Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 002/2019 ao CONTRATO Nº 007/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa AC NET SOLUÇÕES EM T.I. E CONSULTORIA LTDA - ME., para prestação de serviços de locação, gerenciamento e suporte técnico dos Softwares: Servidor Streaming de alto desempenho, Configuração do Adobe Flash Media live Encoder, Administration (administração remota on-line), Desenvolvimento do player para o site e Suporte e consultoria durante o prazo do contrato.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais), até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 02/02/2019 e término em 01/02/2020.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de fevereiro de 2019.

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
Presidente

**Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO MARCOS GIROTTO**  
Diretor Geral